
D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA
Extracto de Despacho n.º 888/2008 de 13 de Junho de 2008

Por despacho do Secretário Regional da Economia de 2 de Junho de 2008, nos termos da Portaria n.º 79/2007, de 5 de Dezembro, foi atribuído o seguinte subsídio:

€ 5.427,65 – Fábrica de Licores Eduardo Ferreira & Filhos, Lda, com o NIF: 512.045.704 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de licores, aquisição de embalagens e catálogos promocionais.

O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 40, Programa 14 – Desenvolvimento do Comércio e Exportação, Projecto 14.2 – Promoção Externa de Produtos Regionais, Acção 14.2.A – Apoio à Promoção dos Produtos Regionais no Exterior, Código 05.01.03.

5 de Junho de 2008. - O Director Regional, *José Luís Pimentel Amaral*.